



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

### RELATÓRIO

Trata-se o presente sobre o **Projeto de Lei nº 073/2018**, de autoria da Mesa Diretora que DISCIPLINA A CONCESSÃO DE ABONO NATALINO AOS SERVIDORES ATIVOS (EFETIVOS E COMISSIONADOS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

O artigo 1º informa a concessão por parte do Poder Legislativo de Abono Natalino aos servidores públicos ativos da Câmara de Itapemirim.

No artigo 2º está especificado o valor a ser concedido em pecúnia igualmente para todos os servidores, e no artigo 3º informa que o abono não tem natureza salarial e não constitui base para contribuição previdenciária.

O artigo 4º impõe as condições para ter direito a tal bonificação e no artigo 5º informa que as dotações orçamentárias serão próprias deste Poder Legislativo.

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 79 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

### PARECER

Cabe à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e técnico.

Analisando minuciosamente o Projeto de Lei em comento, não há qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal.

Assim, não apresentando nenhum vício de ilegalidade que impeça de ser normalmente apreciado a aludida proposição, merece, portanto, parecer favorável desta Comissão sobre a matéria.

### VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de Lei em análise, **opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo.**

Itapemirim-ES, 13 de novembro de 2018.

---

**Vereador: Vagner Santos Negrine**

Presidente e Relator - COLEJUR

Pelas Conclusões:

---

**Vereador: Joceir Cabral de Melo**

Vice-Presidente - COLEJUR

Pelas Conclusões:

---

**Vereador: Rogério da Silva Rocha**

Membro - COLEJUR